

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021

(Da Sra. Erika Kokay e do Sr. Leonardo Monteiro)

Requer a realização de diligência desta Comissão ao Estado do Rio de Janeiro com vistas a acompanhar junto aos órgãos competentes o processo de privatização da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (Cedae), bem como a realização de audiências com órgãos, representantes da empresa e entidades sindicais de defesa dos(as) empregados(as).

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 255, c/c o artigo 24, ambos do Regimento Interno da Câmara Federal – RICD, a realização de diligência deste Colegiado ao Estado do Rio de Janeiro com vistas a acompanhar junto aos órgãos competentes o processo de privatização da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (Cedae), bem como a realização de audiências com órgãos, representantes da empresa e entidades sindicais de defesa dos(as) empregados(as).

JUSTIFICAÇÃO

Considerada a maior empresa pública do Rio de Janeiro, a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (Cedae) foi entregue à iniciativa privada por meio de concessão. A empresa foi leiloada em 30 de abril de 2021 na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) em meio a diversas denúncias de irregularidades que levantaram questionamentos técnicos e jurídicos. O

leilão ocorreu em meio a uma disputa de liminares que desautorizaram o poder legislativo do Rio de Janeiro, que, por meio do Decreto Legislativo nº 16 de 29



de abril de 2021, havia suspenso a venda da estatal. Apesar da decisão da ALERJ, o processo foi levado adiante.

Três dias antes do leilão, o ministro Luiz Fux, presidente do Supremo Tribunal Federal, suspendeu preventivamente qualquer decisão judicial que viesse a impedir o referido leilão.

As questões judiciais relativas à concessão da Cedae também foram reforçadas pelo Tribunal de Contas da União. Após exame técnico, a Corte indicou impedimento da participação da Iguá Saneamento na licitação – ganhadora do Bloco 2 da CEDAE – por infringir o item 13.5 do edital, que veta explicitamente a participação de companhias que tenham alguma ligação com os realizadores da privatização. A Iguá tem entre seus controladores o BNDESPar, subsidiária integral do BNDES, que foi o responsável pelos estudos técnicos que subsidiaram a licitação. Além do TCU, uma ação popular foi ajuizada e o juiz federal Sérgio Bocayuva Tavares de Oliveira Dias da 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro reconheceu a robustez da argumentação jurídica e determinou a oitiva do BNDES e do Estado do Rio de Janeiro.

Segundo o governo estadual, a CEDAE, na nova modelagem do BNDES, necessitará de aproximadamente 1.500 funcionários(as). Trabalhadores(as) que dedicaram sua trajetória profissional ao desenvolvimento do Estado e que se encontram angustiados e ansiosos em decorrência da incerteza sobre o seu futuro na CEDAE, e consequentemente o impacto financeiro e social causado em suas famílias.

Conforme estimativa do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região (Sintsama), a concessão da empresa pode significar a demissão imediata de milhares de trabalhadores. Segundo os representantes dos trabalhadores, o que existe de concreto são estudos que apontam para a dispensa de até 80% dos atuais 5 mil funcionários da Cedae. A privatização da Cedae, responsabilidade do governo do estado, pode representar a demissão de 4 mil funcionários, segundo o planejamento apresentado pela companhia. Destes trabalhadores, 78% da força de trabalho está acima dos 45 anos de idade, sendo 75% destes trabalhadores aproximadamente da área operacional. Em uma conjuntura de pandemia causada pelo coronavírus, de crise econômica no Rio de Janeiro, que atingiu o nível de 1,6 milhões de habitantes desempregados, o cenário para estes(as) trabalhadores(as) é de grande incerteza.

Não fosse suficiente, mesmo após o fim da operação assistida os funcionários estão sendo coagidos pela administração da empresa a cooperar com a Aegea. São funcionários públicos sendo desviados de suas funções para atender à iniciativa privada de graça.

Considerando que a decisão do presidente do STF inviabiliza a adoção de medidas judiciais relativas às irregularidades verificadas no bojo do processo de privatização da CEDAE, além do fato de existirem evidências cristalinas de que houve, sim, conflito de interesse no curso dos procedimentos



que deram causa ao leilão da empresa, apresentamos o presente Requerimento para que este douto Colegiado possa acompanhar in loco a situação, bem como reunir-se com os órgãos competentes para tal, a representação da empresa e as representações sindicais dos(as) empregados(as).

Sala da Comissão, em ____ de novembro de 2021.

Dep. **ERIKA KOKAY PT/DF** Dep. **LEONARDO MONTEIRO – PT/MG**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213093392900>





Requerimento **(Da Sra. Erika Kokay)**

Requer a realização de diligência desta Comissão ao Estado do Rio de Janeiro com vistas a acompanhar junto aos órgãos competentes o processo de privatização da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (Cedae), bem como a realização de audiências com órgãos, representantes da empresa e entidades sindicais de defesa dos(as) empregados(as).

Assinaram eletronicamente o documento CD213093392900, nesta ordem:

- 1 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 2 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)

